



DECRETO Nº 1.351 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 19 de junho de 2014 (quinta-feira) é Feriado Nacional – Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita